



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

EDITAL Nº 189, DE 23 DE MARÇO DE 2023

CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM VAGA

A Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), no uso de suas atribuições, torna pública a convocação do(s) candidato(s) relacionado(s) no Anexo I, manifestação de interesse nas vagas de lotação disponíveis no Quadro de Vagas do item 2.1 deste Edital.

1. DA LOTAÇÃO

1.1. A escolha de lotação quanto às vagas dispostas no Quadro de Vagas do item 2.1 deste Edital, levará em consideração a reserva para candidatos com Deficiência e Negros, de acordo com os itens 4, 5 e 12.7 do Edital nº 118/2018, obedecendo e respeitando a ordem de classificação estabelecido na tabela abaixo:

Critérios de Nomeação

Ordem de Classificação	Lista de Origem
1º	Ampla concorrência 1º
2º	Ampla concorrência 2º
3º	Reserva de vaga para Negros 1º
4º	Ampla concorrência 3º
5º	Reserva de vaga para Deficientes 1º

1.1.1. Os critérios para o preenchimento das vagas reservadas para Negros e Pessoas com Deficiência obedecerão aos dispostos nos itens 4.1 a 5.1 do Edital nº 118/2018.

1.1.2. Os candidatos convocados, conforme Anexo I, poderão optar por:

1.1.2.1. Manifestar seu interesse em ser nomeado, devendo indicar, quando for o caso, por ordem decrescente de preferência e quando for o caso de haver mais de um câmpus com vagas (ou seja, o primeiro será o local de maior preferência dentre os indicados no Quadro de Vagas do item 2 deste edital para o cargo ao qual concorreu). Uma vez manifestado o interesse, no prazo estipulado neste documento, por meio do Anexo II – Termo de Interesse de Nomeação, não será permitida, em hipótese alguma, a alteração da opção;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

1.1.2.2. Não manifestar interesse em ser nomeado para vaga disponível no local indicado no Quadro de Vagas do item 2.1 deste Edital, permanecendo na lista geral do edital, conforme classificação e ordem descrita no item 1.1, sem qualquer prejuízo, configurando-se sua desistência provisória; ou

1.1.2.3. Manifestar sua desistência definitiva para o cargo ao qual concorreu e solicitar sua exclusão da lista do concurso público, reconhecendo que este ato é irreversível, por meio do preenchimento e envio do Termo constante no Anexo III deste Edital.

1.1.3. Dos candidatos convocados, serão nomeados os candidatos mais bem classificados que manifestarem interesse pelas vagas nos câmpus, no prazo estipulado.

1.1.3.1. Ficará a critério da Diretoria de Gestão de Pessoas a lotação do candidato, conforme a disponibilidade de vagas, respeitada a ordem de classificação dos candidatos e sua preferência preenchida no Anexo II.

1.1.3.2. Os demais candidatos, que mesmo manifestando interesse pelas vagas, não forem nomeados devido ao esgotamento delas, permanecerão na lista geral do edital, conforme classificação e ordem descrita no item 1.1, sem qualquer prejuízo, configurando-se sua desistência provisória.

1.1.4. Será admitida a escolha por representante legal do candidato, mediante apresentação de procuração por instrumento público ou particular, específica para tal fim, estar acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato e de seu representante, devidamente autenticadas, as quais serão retidas.

1.1.4.1 O candidato que se fizer representado assumirá total responsabilidade pela escolha realizada pelo seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.

1.1.5. Após a recepção dos termos, a Diretoria de Gestão de Pessoas fará a análise e elaborará as listas com as opções escolhidas pelos candidatos, considerando a classificação do candidato e ainda respeitando os critérios do item 1.1 e seus subitens. Para dar maior transparência, emitirá um documento informando o resultado.

2. DAS VAGAS

2.1. Todas as vagas destinadas para a escolha dos candidatos constantes no Anexo I estão dispostas no Quadro de Vaga a seguir:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

QTDE VAGA	CARGO	NÍVEL	UNIDADES DE LOTAÇÃO
1	CARGO 9 – TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: INFORMÁTICA	DI-01	REITORIA
1	CARGO 9 – TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: INFORMÁTICA	DI-01	SÃO PAULO

3. DA FORMA E DATA PARA ESCOLHA DA VAGA DE LOTAÇÃO

3.1. Os candidatos constantes no Anexo I deste Edital estão convocados a manifestar interesse em um ou mais câmpus, por ordem de preferência, de acordo com os critérios do presente documento e do Edital nº 118/2018 e suas retificações.

3.2. Os candidatos que optarem por manifestar interesse pela vaga, deverão encaminhar o formulário constante no Anexo II deste Edital de Convocação devidamente preenchido, assinado e digitalizado, impreterivelmente, **até o dia 27/03/2023**, exclusivamente para o e-mail **convocacaoconcurso@ifsp.edu.br**.

3.3 Os candidatos que optarem por desistir definitivamente e serem excluídos da lista do concurso, deverão encaminhar o formulário constante no Anexo III deste Edital de Convocação devidamente preenchido, assinado e digitalizado, impreterivelmente, **até o dia 27/03/2023**, exclusivamente para o e-mail **convocacaoconcurso@ifsp.edu.br**.

3.4. Formulários recebidos após a data estabelecida, preenchidos incorretamente ou sem assinatura, por quaisquer motivos alegados pelo candidato, não serão considerados.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As nomeações serão publicadas no Diário Oficial da União (seção 2) e os demais procedimentos e documentos necessários para a posse dos candidatos serão informados pelos setores de Gestão de Pessoas dos Câmpus ou Reitoria, em contato posterior, feito por meio de telegrama postal e/ou e-mail.

4.2. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pelo IFSP.

Guilherme Oliveira Leite
Diretor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

ANEXO I

CANDIDATOS CONVOCADOS POR CARGO E POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
Concorrência - AC: Ampla Concorrência, Cotas e PCD: Pessoas com Deficiência

CARGO 9 – TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: INFORMÁTICA (REITORIA)

Ordem de Escolha da Vaga	Concorrência	Vaga do cargo no concurso
1	AC*	17ª
1	PN*	18ª

* Caso não haja candidato da fila AC/PN interessado, a vaga poderá ser preenchida por candidato da fila PN ou PCD.

CLASSIFICAÇÃO NOS EDITAIS DE HOMOLOGAÇÃO	AC
5º	BRUNO BELINI NETO
6º	MAURICIO DE OLIVEIRA DIAN
8º	ALESSANDRO FERREIRA BORGES
9º	LUCAS EDUARDO SPRENG
13º	ALEX DA SILVA ROBERTO
15º	RENILDO MOREIRA
16º	LEANDRO GOMEZ ZILLI
17º	ROBERTO JUNIOR DE OLIVEIRA
19º	NATHÁLIA PISSUTI GOMES
20º	PAULO VINICIUS TOLEDO
22º	VINICIUS ROCHA KAISER
23º	IGOR LUCIANO DE LIMA MOREIRA

CLASSIFICAÇÃO NOS EDITAIS DE HOMOLOGAÇÃO	PP
2º	FABIO FERNANDO DE NEGREIROS NERES
6º	ISRAEL FAUSTINO DOS SANTOS
7º	GIOVANI OLIVEIRA DA SILVA
8º	WELLINGTON APARECIDO PEREIRA

CLASSIFICAÇÃO NOS EDITAIS DE HOMOLOGAÇÃO	PCD
2º	MARCIO APARECIDO DE SOUZA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**ANEXO II
TERMO DE INTERESSE PARA NOMEAÇÃO
Concurso Público – Edital nº 118/2018 e retificações**

Nome:	CPF:
Cargo:	Classificação:

O(A) candidato(a) acima identificado(a), habilitado(a) no concurso público realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, para o cargo indicado acima, convocado pelo Edital nº 189, de 23/03/2023, DECLARA neste ato que, solicita a nomeação para uma das unidades de lotação do IFSP descritas no Quadro de Vagas do item 2.1 do referido edital de convocação, conforme ordem de preferência:

1) _____

2) _____

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) Candidato(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**ANEXO III
TERMO DE DESISTÊNCIA DEFINITIVA
Concurso Público – Edital nº 118/2018 e retificações**

Nome:	CPF:
Cargo/Área:	Classificação:

O(A) candidato(a) acima identificado(a), habilitado(a) no concurso público realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, para o cargo indicado acima, SOLICITA sua exclusão do concurso público e DECLARA neste ato que DESISTE DEFINITIVAMENTE de sua nomeação para o cargo em questão, reconhecendo que este ato é irreversível.

_____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) Candidato(a)